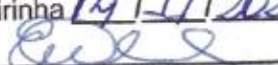




APROVADO POR	
<input type="checkbox"/>	←...UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	←...VOTOS À FAVOR
<input checked="" type="checkbox"/>	←...VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	←...ABSTENÇÃO
Cachoeirinha 14/11/2023	
	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 039/2023

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

Senhor Presidente,

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, estes Vereadores deveram serem informados sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade. **Conforme determina os termos do art. 32 da lei orgânica deste município. E art. 139, XIII, e incisos XVII, XVIII e XIX da emenda aditiva nº 002/2019 do Regimento Interno da Câmara.**

Considerando que a função de fiscalização é uma das principais atribuições dos vereadores municipais, permitindo que eles exerçam um controle sobre as ações do Poder Executivo e ajudando a garantir a transparência e a efetividade das políticas públicas em benefício da população.

Considerando que o Poder Executivo realizou 02 (dois) leilões de bens inservíveis, arrecadando altos valores com a alienação desses bens.

Considerando que é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, nos termos do art. 12, §4º, da Lei nº 4.320/64 e do art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, considerando a ausência de transparência em relação aos valores arrecadados nos leilões públicos e a sua destinação.

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Macedo Damacena**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações a respeito dos 2 (dois) últimos leilões públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha:

- Apresente cópia dos 2 (dois) últimos processos administrativos na modalidade Leilão (art. 22, § 5º da Lei 8.666/93), devendo conter a relação dos bens leiloados e o valor arrecadado;**
- Apresente prestação de contas dos valores arrecadados nos 2 (dois) últimos leilões públicos, indicando como se deu a aplicação da receita de capital, informando quais bens foram adquiridos ou se houve o pagamento de despesas de capital;**

Diante da justificativa acima, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.


José Gomes de Freitas
Vereador

Cachoeirinha/TO, 13 de novembro de 2023.


José Dilson Ribeiro da Cruz
Vereador


Verª: Marcia Miranda Aguiar
1ª Secretária


Presidente